

A OPINIÃO CONSERVADORA.

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

ASSIGNATURAS ADIANTADAS.

Por anno	10\$000
Por semestre	5\$000
Por trimestre	3\$000
Folha avulso	5320

Ad hoc tempora, quibus nec vitia nostra, nec remedia pati possumus pervertuntur est.
Tit Liv

PUBLICA-SE UMA VEZ POR SEMANA.

Os assignantes terão 10 linhas gratis e o excedente a razão de 80 reis por linha. As publicações pedidas devem vir responsabilizadas. Os autographos não publicados não se restituem.

ANNO I. THERESINA, QUINTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1874. NUMERO 7.

PARTE OFFICIAL.

Governo Central.

Copia.—Uzando da attribuição, que Me confere o artigo cento e um paragrapho oitavo da Constituição, Hei por Bem perdoar ao ré Manoel Gomes da Silva apenas de um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo, a que, por crime de injuria, foi condemnado pelo juiz de direito da comarca do Principe Imperial, na provincia do Piahy.—O Doutor Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do Meu Conselho, Ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro em vinte sete de dezembro d mil oitocentos setenta e trez, quinquagesimo segundo independencia e do imperio.—com a rubrica de S. M. o Imperador—Manoel Antonio Duarte de Azevedo.—Conforme—João Pedro de Almeida França.

Governo da provincia.

Expediente do mez de Junho de 1873.

Dia 7.

Officios.

2.ª Secção—n. 256 ao inspector do thesouro provincial—Mandando entregar a Benedicto José Teixeira os caixões contendo os pesos e medidas do systema metrico decimal do municipio da Batalha.

—Idem—n. 255 ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—Mandando dar passagens de estado á ré deste para o porto da Repartição, á D. Eulalia Francisca de Sales Carmo e D. Maria da Gloria Bacellar do Carmo; e bem assim duas á prova á duas creadas das mesmas.

Do secretario.

1.ª Secção—Officio ao 1.º secretario da assembléa provincial—Transmittindo, de de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser presente a assembléa provincial, em sua proxima reunião o incluso orçamento da despeza e receita da camara municipal da villa da União, do anno financeiro de 1872 a 1873.

Despachos.

Alfredo Fernandes Sá Antunes—Lideferido.

O mesmo—Concedo a bem do serviço publico.

Otello Fernandes Sá Antunes—Expeça-se guia de passagem.

D. Rozina Augusta da Silva Conrado—A camara municipal da capital para informar.

O padre João Manoel de Almendra—Ao Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica para informar.

Raimundo José dos Santos—Como requer.

Dia 9.

Portarias.

1.ª Secção—Nomeando de conformidade com as instrucções expedidas pelo ministerio do imperio em 28 de fevereiro do anno passado, o cidadão Raimundo Tobias Ferreira de Vasconcellos para o lugar de amanuense da secção de estatística, vencendo a gratificação mensal de oitenta mil reis.

—Idem—Nomeando, sob proposta do Dr. chefe de policia, para os cargos policiaes do 3.º districto do termo das Barras, os cidadãos seguintes:

Subdelegado.

Antonio Moreira do Carmo.

Supplentes

1.º João Pedro de Lemos Bacellar.

2.º Prásidio Francisco Torres.

3.º Manoel Luiz Barreto.

—Idem—Exonerando, a seu pedido, do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto de Campo-maior a Raimundo José dos Santos.

2.ª Secção—Nomeando, sob proposta do inspector da alfandega da Parnahyba, o cidadão José Antonio de Miranda, para o lugar de official de descarga supranumerario da mesma alfandega, que se achava vago.

—Idem—Concedendo, nos termos do art. 1.º § 1.º da resolução n. 752 de 28 de agosto de 1871, ao 2.º escripturario do thesouro provincial, Cornelio de Souza Martins, 40 dias de licença com metade do ordenado para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Fizeram-se as precisas participações.

Officios.

1.ª Secção—n. 484 ao Exm. Sr. presidente da provincia de Santa Catharina—Accusando o recebimento do officio circular de 24 de abril ultimo, em que communicava ter n'aquella data prestado juramento e tomado posse da administração de aquella provincia, para a qual fora nomeado por carta imperial de 13 de novembro do anno passado.

—Idem—n. 485 ao da do Rio de Janeiro—Accusando o recebimento do relatório com que o mesmo abriu os trabalhos da assembléa legislativa d'aquella provincia em sua sessão extraordinaria, o qual acompanhara ao officio de 15 de maio ultimo.

—Idem—n. 486 ao das Alagoas—Accusando o recebimento dos dous exemplares impressos da compilação das leis d'aquella provincia dos annos 1868 á 1872, comprehendendo os actos administrativos e legislação geral subsidiaria, os quaes acompanhavão ao officio de 5 de maio ultimo.

—Idem—n. 487 ao da do Rio Grande do Norte—Accusando o recebimento do officio de 12 de maio findo, ao qual acompanhavão dous exemplares do relatório com que o Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena abriu no dia 5 de outubro do anno passado a 1.ª sessão ordinaria da

assembléa legislativa d'aquella provincia.

—Idem—n. 489 ao da de Minas Geraes—Declarando, que tinha recebido os dous exemplares do relatório com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Leite da Costa Belem, passara lhe n'aquella data a administração d'aquella provincia.

—Idem—n. 483 ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio desta capital—Declarando que ficava inteirado, pelo officio de 6 do corrente mez, de ter o conselho de qualificação e revisão da guarda nacional, sob seu commando superior, encerrado seus trabalhos no dia 3 do mesmo mez.

—Idem—Circular n. 478 aos juizes de direito—Remettendo as listas de juizes de direito pela ordem de suas antiguidades até 31 de dezembro de 1872, cumprindo que accusassem o recebimento das mesmas.

—Idem—n. 501 ao da comarca de Parnaguá—Remettendo os officios juntos, por copia, á fim de que, sobre a materia dos mesmos informasse com a maior brevidade possivel.

—Idem—n. 481 ao juiz municipal do termo de Jeromenha—Declarando que, tendo Flaviano José de Barros requerido para lhe ser entregue o menor Raimundo, filho da liberta Virgulina, da fazenda «Mattos» departamento Nazareth, houvesse o mesmo, depois de satisfeitas as formalidades da lei, mandar entregar o referido menor.

—Idem—n. 482 ao Sr. João José Pinheiro, professor publico da villa das Barras—Accusando o recebimento do officio de 17 de maio ultimo, em que communicava ter n'aquella data assumido o exercicio do seu cargo.

Communicou-se ao thesouro provincial.

2.ª Secção—n. 258 ao inspector da thesouraria de fazenda—Transmittindo para os fins convenientes, o incluso aviso, por copia, do ministerio do imperio de 9 de maio ultimo.

—Idem—n. 259 ao mesmo—Remettendo, por copia, o aviso do ministerio da justiça de 29 de abril ultimo, á fim de que, com a maior brevidade possivel, fornecesse uma demonstração da despeza realisada com os destacamentos da guarda nacional durante os tres ultimos exercicios.

—Idem—n. 261 ao mesmo—Transmittindo, por copia, o aviso do ministerio da justiça de 30 de abril ultimo.

—Idem—n. 260 ao do thesouro provincial—Mandando que o mesmo ministrasse com a maior brevidade possivel, as informações pedidas pelo governo imperial, no aviso do ministerio da agricultura, de 30 de abril ultimo, junto por copia.

—Idem—n. 269 ao mesmo—Remettendo os officios juntos, por copia, á fim de que, sobre a materia dos mesmos informasse com a maior brevidade possivel.

—Idem—n. 265 ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—Declarando que podia fazer seguir o vapor «Conselheiro Paranaíba»

deste para o porto da Parnahyba no dia hora pelo mesmo designados em seu officio de hoje.

—Idem—n. 266 ao mesmo—Mandando dar passagem de estado á ré, do porto da Parnahyba ao desta cidade, á Ignacio Fernando Mendo.

Do secretario.

1.ª Secção—Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras—Declarando que fizesse constar á Benedicto de Souza Britto, que a sua patente de major ajudante de ordens da guarda nacional sob seu commando superior, achava-se nesta repartição, e que a houvesse de solicitar.

Despachos.

Florianio José de Barros—Como requer, assignando o respectivo termo perante o juiz de orphaes respectivo, depois de satisfazer a formalidade da lei.

Liborio de Queiroz Sá Vianna—A thesouraria de fazenda para informar.

John Robertson—Como requer.

Cornelio de Souza Martins—Idem.

Dia 10.

Portarias.

1.ª Secção—Concedendo, sob informação do commandante superior, ao alferes da 1.ª companhia do corpo de cavallaria da guarda nacional deste municipio, John Robertson, um anno de licença para ir á europa tratar de seus negocios.

Fizerão-se as precisas communicações.

Officios.

1.ª Secção—n. 488 ao Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça—Accusando o recebimento do officio de 30 de abril ultimo, ao qual acompanhavão 15 exemplares de listas de revisão de antiguidades de juizes de direito até 31 de dezembro proximo findo, para serem distribuidas em re os juizes de direito com jurisdicção nesta provincia e os avulsos que nella residião, declarava que semelhantes listas terião o destino que o mesmo recommendava.

—Idem—n. 400 ao Dr. chefe de policia—Declarando que ficava sciente, pelo officio de 9 do corrente mez, das occorrencias havidas no lugar «Buritirana», no dia 8 pelas nove horas da manhã, e de que o mesmo dera as necessarias providencias á fim de ser preso Bernardino José de Souza que pretendia matar a seu irmão João de Souza e a Raimundo Alves de Souza.

—Idem—n. 491 ao mesmo—Declarando que ficava sciente, pelo officio da mesma data, das occorrencias havidas nesta cidade, das quaes tomara conhecimento a policia na noite de 7 e no dia 8.

—Idem—n. 493 ao Dr. director geral interino da instrucção publica—Declarando que ficava inteirado, pelo officio de 9 do corrente, de ter sido pelo inspector

litterario do Burity dos Lopes designado o cidadão José Joaquim Pinheiro para substituir provisoriamente o professor effectivo que no dia 4 de abril ultimo entrara no gozo da licença de 3 mezes que lhe fora concedida pela presidencia.

Communicou-se ao thesouro provincial.

2.ª Secção—n. 268 ao agente da companhia costeira maranhense na Parnahyba—Mandando dar transporte por conta do ministerio da fazenda, d'aquella cidade para a capital do Maranhão ao 2.º escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia Ladislau Benevenuto de Castro Romeu, que fora removido para o lugar de 3.º escripturario da thesouraria d'a quella provincia.

—Idem n. 271 ao gerente da companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba Mandando dar passagem até a cidade da Parnahyba por conta do ministerio da fazenda ao empregado acima.

Communicou-se a thesouraria de fazenda haver-se expedido as ordens supra.

Idem n. 270 ao mesmo—Mandando por a disposição de Francisco Rodrigues da Silva Messias, em qual quer dos vapores da companhia, duas passagens de estado a proa, do porto da Parnahyba ao do Amarante.

Idem n. 273 ao mesmo—Idem á ré no vapor «Parnaguá», deste para o porto da Parnahyba, á Leocadio José Pinheiro.

Idem n. 275 ao director do estabelecimento de educandos artifices—Declarando que houvesse o mesmo de mandar a banda de muzica d'aquelle estabelecimento para assistir a missa e acompanhar a procissão da festa de Corpus Christi, que teria lugar na igreja matriz.

A OPINIÃO CONSERVADORA.

THESSINA 25 DE FEVEREIRO DE 1874.

O redactor em chefe da *Imprensa* perdeu de todo a tramontana. Tendo uma vez atingido o cume do pedantismo, não houve mais nada que o detivesse na explanada da montanha, e, atordoado pela vertigem do orgulho, cahiu em cheio no chão raso da toleima. *Abyssus abyssum.*

Vamos de vagar. Anselmo continúa na sua mania de rhetorico, e é preciso tirar-lhe a venda dos olhos.

Tendo nós chamado á postos a familia conservadora, e recommendado a todos os membros do partido harmonia, união, e fraternidade, a *Imprensa* logo descobriu neste appello á honra de nossos correligionarios motivo para asseverar q' na reconstrução do gremio conservador não ha união e força bastantes para dar vida e movimento ao partido; de modo que sendo o gremio reconstruido justamente para satisfazer aquellas necessidades, o órgão liberal queria que elle desde logo exprimisse ou fosse resultado de uma e outra cousa. Ora isto é tomar por causa o que não é causa—*causa pro non causa*—e não merece as honras de resposta seria.

Referindo-nos ao partido liberal do imperio, nós dissemos no 1.º n.º deste jornal que elle precipita-se no abysmo, e vae pedir ao desespero a inscripção de sua bandeira, e no 2.º n.º, tratando da fracção liberal desta provincia, avançamos que ella investe em columna cerrada contra nossas desorganizadas fileiras.

A *Imprensa* acha incompativeis as duas proposições, porque, se o partido liberal está pujante de forças, e com vigor de investir em columna cerrada, não carece, diz ella, de um olhar de compaixão do adversario, como quem vae pedir ao desespero a norma do seu programma.

Mas o que tem uma cousa com a outra? Que relação ha entre a força material de um partido, e a bandeira que elle, em desespero de causa, vae pedir á causa do desespero? Qual é, qual pode ser o laço, o liame

que prende, neste caso, a consequencia ao principio?

Pois será possível que o Sr. Dr. Sousa Lima, que se tem na conta de Argos em materia politica, não comprehenda que um partido pode ser forte e disciplinado, e com tudo atirar-se á regiões desconhecidas, sustentando doutrinas subversivas da ordem social, filhas do desespero? Não saberá o coryphoe da *Imprensa* que o desespero, isto é, a perda da esperança, centuplica a coragem do homem, e dá-lhe um acrescimo de força supplementar, que, de outra sorte, não teria? Como, pois, do desespero em que dissemos estar o partido liberal conclue para sua fraquesa e desalento?

Alem disso, da contextura dos artigos, que mereceram o reparo da *Imprensa*, da ligação e filiação das idéas ali expostas, da natureza dos assumptos tratados, e do fim bem manifesto a que nos propomos, vê-se, á toda luz, que em um caso empregamos a frase—partido liberal—no sentido *composto*, com relação ao partido desta denominação em todo o imperio, e no outro empregamo-la no sentido *dividido*, com relação somente á fracção liberal desta provincia.

Não ha escriptor publico que, obrigado pela variedade dos assumptos, pela necessidade de attender ás multiplices manifestações do pensamento, não passe, muitas vezes, do sentido *collectivo* ao sentido *distributivo*, e viceversa, ficando á penetração do leitor o discernir com perspicuidade o tom particular de cada nota ferida pela raciocinio.

Entretanto a *Imprensa* confunde os dous sentidos, toma o termo da proposição—partido liberal—em uma acceção mais lata na conclusão do que na premissa.

Ha lealdade em semelhante modo de argumentar?

Porem, não apressemos o passo, ha muita bufoneria nos artigos do contemporaneo, e cumpre ir separando os bugalhos, para não perdermos os alhos.

Dissemos que o partido liberal do Piahy continúa a tragar em silencio o calix de amargura, que lhe conchega aos labios o instincto da propria conservação, ou o medo de perder o talisman de sua força.

Todo o mundo comprehendendo logo que nos referiamos ao conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, que tem os seus clientes nesta provincia presos e amarrados ao seu infrete nepotismo.

A *Imprensa*, porem, descobre neste simples enunciado a negação de que o partido liberal do Piahy, em contrario do que asseveramos, esteji senhor absoluto de grante parte das posições officiaes, e até de cargos de confiança, gosando junto aos presidentes de um credito e prestigio que, de certo, não merece.

Na verdade é muito abusar da paciencia dos leitores.

Pois, devéras, o Sr. Dr. Sousa Lima, tão cheio de filauca, e tão arrogante de saber o que não soube Pic de Mirandolla, julga incompativel a subservencia dos liberaes da provincia á vontade sempre prepotente de seu inexoravel amo, com a larga parte que elles occupam no funcionalismo publico, e com o credito de que immercedamente gosam junto aos presidentes?

Não será, antes, por causa dessa subservencia, isto é, para mante-la, e trazer adormecidos os liberaes, que o conselheiro Paranaguá trata de lhes obter as posições officiaes, sugando a seiva de uma situação, que não é d'elle?

Por conseguinte, a conclusão logica da premissa estabelecida por nós—os liberaes continuam a tragar o calix da amargura, isto é, continuam a ser subservientes—é diametralmente opposta a que imaginou o Sr. Dr. Sousa Lima, e resume-se na seguinte: e é por isto que elles occupam grante parte das posições officiaes, e captam a demasiada benevolencia de alguns presidentes mafiosos.

E com effeito: da fatura em que nadam os liberaes desta provincia, da vida regalada que elles levam, occupando o primeiro lugar na lauta mesa do orçamento, não se a-gue que não estejam passando pelas forças caudinas da humilhação, visto que não podem pensar senão por procuração, e não podem fallar senão

mediante licença previa ou approvação posterior de alguma occulta divindade . .

O escravo não deixa de ser escravo, porque o senhor lhe fornece os meios de vida, ou lhe prepara um leito de rosas no seio da abundancia; fica sempre impresso na fronte do infeliz o signal da degradação moral, que acarreta a perda da liberdade.

E' cousa averiguada pelo estudo da historia, que os despotas mais temiveis não são aquelles que governam de sobrolho carregado, e levam os subditos á ferro e fogo, impondo-lhes pesados tributos sobre o bem estar material, até reduzi-los á fome e á miseria; ao contrario são aquelles que, mais cautelosos e atilados, lisongeiam a vaidade dos seus governados, facultam-lhes os gosos materiaes. *panem et circences*, com a só condição de lhes confiscarem em proveito de suas vistas ambiciosas, a intelligencia do bem publico, e o sentimento do dever, embora se torne preciso faze-los passar pela metamorphose dos companheiros de Ulysses.

Eis aqui, pois, como conciliam-se o calix de amargura que os liberaes continuam a tragar em silencio, e a posição que elles tomaram em todos os ramos da publica administração.

Parece que nada mais simples, e de menos alcance; no entanto o Sr. Dr. Sousa Lima, tomando o freie nos dentes, dispara á redea solta pelo vasto campo dos despropositos, suando raiva por todos os poros; e quando, condoidos do seu estado, lhe vamos ao encalce, e procuramos suste-lo na corrida, elle volta-se medonho como uma Eumenide, e paga-nos a fineza com um chorrilho de insultos e grosserias, improprias de gente de educação.

Não importa, prosigamos.

A *Imprensa* entende que os desgostos originados no seio do partidador conservador são obstaculo a que o gremio exprima a harmonia de pensamentos, e identidade de idéas, sempre desejaveis entre os diferentes membros de um corpo politico; e d'ahi tira novo pretexto para taxar-nos de contradictorios.

Mas se o gremio foi creado exactamente para acabar com esses desgostos, onde existe a contradicção figurada? a que fica reduzida a argumentação do articulista?

E d'esta arte a *Imprensa*, alternando os principios e as consequencias, gira sempre no mesmo circulo vicioso!

O desfavor em que o partido conservador, por causa do seu fraccionamento, tem cahido perante os presidentes, conduz a *Imprensa* a negação de que esse partido tenha a precisa comprehensão dos negocios publicos, a intelligencia de suas reaes necessidades, o sentimento de sua força e vitalidade; e d'ahi outra contradicção que registrou.

Mas o orgão liberal não advertiu que uma cousa é a consciencia da propria força, e outra cousa é o desperdicio dessa força. O partido conservador, sem perder o sentimento de sua vitalidade, malbaratava os seus grandes recursos, e dava aso ao adversario para introduzir-se sorrateiramente no animo do governo—eis tudo.

Esta proposição, que aliás envolve as duas postas em confrontação pelo orgão liberal, implica antinomia? Só o emperramento do Sr. Dr. Sousa Lima, a sua obstinada cegueira ou será affirma-lo.

No mesmo caso está a supposta contradicção entre a decidida vantagem que o partido conservador do Piahy leva a seu antagonista em genero, numero, e caso, e o abandono em que elle de certo tempo a esta parte tem-se deixado ficar, gastando o precioso tempo em estereis averiguações de elementos.

A superioridade absoluta de um partido sobre outro nada tem que ver com suas questões intestinas, suas dissidencias internas, e basta a simples intuição para mostrar que na gymnastica de palavras, tão usada pela *Imprensa*, não ha, sequer, as illusões do sophisma.

E' digno de eternas luminarias o trecho da *Imprensa*, em que o Sr. Dr. Sousa Lima admira-se de que a reorganisação do partido conservador possa dar-lhe cohesão e consistencia, desde que fallamos em escandecencia actual, e no proximo advento de uma epocha assignalada pela completa regeneração dos

dous grandes partidos, que dividem o imperio.

Aqui não não ha só desalinho nas idéas, ha completo desarranjo nas faculdades intellectuaes do articulista, pois é onde Anselmo se revela todo inteiro, nos paroximos do delirio.

Por ventura a escandecencia e acrimonia que caracterizam e desacreditam as lutas dos partidos no Brazil, influem de maneira alguma sobre a cohesão e consistencia, que devemos esperar da reorganisação do partido conservador nesta provincia?

Por ventura a esperança de melhores dias para ambos os partidos, o proximo advento de uma epocha mais calma, na qual os contendores se convençam da excellencia dos meios brandos e suasorios para solução das magnas questões, que agitam a sociedade, tem alguma cousa com o nosso modesto esforço, circumscripito a pequena area desta provincia, e que só é attinente á organisação do partido entre nós, e á criação de nosso gremio?

Pode alguém, que estiver em seu perfeito juizo, e tór capaz de um raciocinio, mesmo simples, concluir da animosidade com que os partidos se batem, para a impossibilidade de qualquer d'elles fortificar-se, disciplinando-se?

O Sr. Sr. Dr. Sousa Lima, certo de que o vulgo costuma acreditar o que não comprehende, atira-se de corpo inteiro ao *mare magnum* das declamações, e amantóia razões sobre razões, que, espremidas, dão—zero—

Porem na-la surprende tanto como a insistencia do teimoso e recalcitrante redactor, quando, voltando á carga, e repisando o mote, empresta-nos a opinião de que—o partido conservador não retocou seu primitivo programma,—não obstante mais de uma vez termos dito e-provado que o contrario aconteceu!

E sobre este falso testemunho levanta o iracundo articulista um prosyllogismo insensato (se mesmo assim tal come merece) no qual as proposições menores não apresentam a minima relação com as maiores, e menos patentéam o vinculo que prende estas ás conclusões!

Pole o escriptor, collocado em um ponto de vista enganador, não perceber bem as relações de conveniencia ou desconveniencia entre dous ou mais assumptos submettidos á sua apreciação; pode não saber decompo-los em seus deversos elementos, e approximar, por meio de deducções adequadas, as noções complexas das orações—errar é do homem.

Mas recusar assentimento á percepções, que entram pelos olhos, ser refractario á luz da evidencia, permanecer no deliberado proposito de escurecer a verdade, em uma palavra, perseverar por gosto ou por habito no erro—isso não é do homem, é do diabo—*errare humanum est, perseverare diabolicum.*

Devéras que não faz gosto argumentar-se com um dialectico da força do Sr. Dr. Sousa Lima, cuja pedantaria, posto que de ha muito conhecida, ninguem suppuha chegar a tamanha altura.

Toda via confessamos a arduidade da empreza em que se metteu o redactor da *Imprensa*, o qual assumindo o papel de critico, que não é dos mais facéis, tanto dividiu e subdividiu que, afinal, estragou este poderoso instrumento da analyse—a divisão—e perdeu-se na confusão de que falla Seneca: *confusum est quidquid in pulverem sectum est.*

Quer se o considera no papel de critico onde elle fica abaixo de bobo de comedia, quer se o aprecie no de simples argumentador, onde elle á cada passo tropeça, o Sr. Dr. Sousa Lima é de uma deslealdade consummada, e de uma audacia a prova de bomba.

Assim, por exemplo, tendo nós tornado saliente a incongruencia da opposição que, hostilizando ao governo, não cessa contudo de inculcar sua gente até para os empregos de confiança, o orgão liberal faz disso escarcão, e aproveita o ensejo para espriar-se em longa dissertação acerca da admissão de todo cidadão aos cargos publicos, civis, politicos, ou militares, sem outra distincção que não seja a dos talentos e virtudes.

«A não ser a *Opinião Conservadora*. (ob-serva a *Imprensa*) quem ja vio ser fidi-

«dade aos principios, e lealdade ao governo central negar se justiça aos adversarios, e a participação destes aos cargos publicos, civis, politicos, ou militares, contra o disposto no art. 179 § 14 da Constituição?»

E quem ja viu (perguntamos nós) attribuir-se deste modo ao adversario, com tanta impudencia e cynismo, uma opinião que elle não esposta, e contra a qual sempre protestou?

Quanto aos empregos de confiança, não ha escriptor de direito administrativo, nacional ou estrangeiro, que não ensine e aconselhe o exclusivismo de que se queixa a *Imprensa*. Todos unanimemente reconhecem q ha certa ordem de empregados publicos, que devem representar fielmente o pensamento do governo, sob pena de se quebrarem as molas da administração, e de perder-se a unidade politica dos Estados.

O profundo Vivien, escriptor consciencioso e convencido, cuja idéas liberaes em materia de administração são assás louvadas, exprime-se a este respeito do seguinte modo:

«Quando os partidos estão em luta, seria imprudente confiar á mãos inimigas uma porção da autoridade. Ha mesmo, em todo tempo, certos empregos essencialmente politicos, cujos titulares devem reproduzir fielmente, e sem alteração, o pensamento, as tendencias, e o espirito do governo.»

Para que, pois, serve a prelecção do Sr. Dr. Sousa Lima?

Com a mesma sem cerimonia, e para encher tempo e papel, o turgido redactor disserta, ex cathedra, sobre a liberdade da imprensa, que ninguem contestou, e é o thema sedico de quanto aprendiz de direito ha por ahi.

E como se alguém duvidasse da perturbação do seu intellecto, desenrola um panorama da loucura, em que cada vez mais se complica.

Não se amofine o Sr. Dr. Sousa Lima com a supposição de que o alcunhamos de «rabula» não foi esta nossa intenção.—tudo menos isso.

O homem que, acreditando na versão do Dr. Gervasio, ex-juiz de direito desta capital, anda gabando-se de ter recebido elogios de conselheiro Nabuco á proposito da defeza que produziu em favor d'aquelle magistrado, no processo contra elle instaurado pela assemblea provincial desta provincia—não é, não pode ser rabula.

Sobra-nos agora espaço para tomarmos na devida consideração as catilinarias da *Imprensa* contra nosso collega de redacção o Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, e verá o Dr. Sousa Lima que quem proferiu esta discussão pessoal, não hade levar a melhor na pejeja.

Como se enganam.

Julgam os nossos adversarios que a redacção da «Opinião Conservadora» foge á discussão, ou teme as ameaças da *Imprensa*!

Triste illusão! Sustentem a discussão na altura, que lhe é propria, e experimentarão a mais forte tenacidade no combate.

Defendam uma ideia, pugnem por um principio, e encontrarão uma resistencia á toda força.

Não excedam os limites da boa razão e justiça, e serão batidos pela logica dos factos, pela grandeza da causa que guerrearem.

A redacção da «Opinião Conservadora» despreza qualquer allusão feita a este, ou áquelle dos seus membros.—Ella aceita a solidariedade na defeza da causa, que sustenta.

A ideia é nobre, nenhum recua diante da pejeja. Todos assumem a responsabilidade da manifestação do seu pensamento, que é brado sincero em favor do principio conservador,—desse grande partido que tem sabido recommendar o paiz á estima das nações civilizadas.

Nesse terreno estaremos firmes com aquella coragem, que inspira a consciencia

do dever; com a energia que sabe ter o homem guiado pela ideia do bem.

Isto posto: vê a *Imprensa* como votamos ao esquecimento a injusta aggressão que de continuo faz á um dos nossos distinctos collegas de redacção.

No proposito de responder-nos com furor, atira-se a *Imprensa* contra o illustrado Dr. Polidoro Cesar Burlamaque.

Estabelece uma discussão pessoal. Vae mal.

A's suas vistas commete o nosso collega grande crime, occupando um lugar distincto nas fileiras do partido conservador, cujas ideias sustenta brilhantemente na imprensa. Por isso censura-o com aze-dume.

Procedendo assim os liberaes deixam pairar suspeitas sobre a firmeza de suas crencas, ou fazem injuria tambem ao seu idolo, o conselheiro Paranaguá.

Falta-lhes razão. Vejamos —

Decline-se o nome do conselheiro Paranaguá, e desde logo considera-se a *Imprensa*, órgão liberal, gravemente offendida; tem se incorrido na colera dos seus pretensos correligionarios—Chovem mil affrontas, irrogam se mil injurias á pais, filhos e netos! Está lavrada a sentença final de cada um!

Cousas deste mundo!

O illustre conselheiro, arrengado sem par, e de grosso calibre, que era hontem como conservador o genio do mal, que ameaçava exterminar os liberaes, é hoje por elles applaudido!—Abraçam suas ideias sem dissentir; cumprem suas ordens com inteira submissão senão subservencia—Fieis ao seu mandado não examinam o plano de batalha—acommettem, marcham, quaes soldados do Czar nos momentos arriscados—Il sait bien qu'il fait —O General sabe o que faz. Vamos, pelegemos; não ha que indagar.

Não se recordam que combatemos hoje as prtensões temerarias d'aquelle que mais serios cuidados ja lhes causou em politica.

E certamente:

Só por um desses accidentes a que está o homem sujeito, e a que com justa razão não se pode chamar senão corrupção social, abraçam neste instante os liberaes do Piahy a esse adversario, que pouco antes detestavam com indignação. Defendem como virtude aquillo, que out ora como vicio combatiam.

Sim; não vae longe o tempo em que o fim principal da *Imprensa* liberal nesta provincia não fosse a mais forte opposição á politica do feliz conselheiro. O brado era geral. Todos os liberaes se levantaram como um só homem para condemnar as suas ideias, os seus principios, a fatal oligarchia que diziam por elle estabelecida e sustentada na provincia. Era elle responsavel por todos os males!

Os jornaes occupavam-se exclusivamente de a analyse de suas açoes, e o faziam de um modo pouco commum: tocavam ao desespero.

A assemblea provincial representou ao governo imperial contra sua influencia, contra os seus actos, e pediu providencias energicas para fazer cessar a violencia, a arbitrariedade.

Como se mudam os homens!!

Nessas condicções pode-se afirmar que o partido liberal então não se sacrificava por uma ideia, não defendia um principio, alimentava-se do odio e da paixão pessoal que votava sem criterio a um pianhyense illustre? Era o nauta sem rumo, era o fraco bajel entregue á furia das ondas do mar enraivecido?

Se respondem pela affirmativa está provada a sua injustiça; são réos confessos; não constituam um partido: sua imprensa não representava uma opinião politica.

Se pensam o contrario, chegaremos á conclusão ou de que os liberaes do Piahy arrengaram os grandes principios da liberdade por conveniencias inconfessaveis, ou expõem a cada instante o seu chefe dilecto á censura de transfuga notavel, de ganhador politico, que veio no momento da ascensão dos adversarios procurar entre elles manter a sua posição, sacrificando embora no altar de um interesse ephemero, senão vergonhoso, a fama adquirida.

E' cruel qualquer das hypotheses, mas não ha meio termo.

Escolham e nos respondam.

Antes porem que o façam nós diremos que transfugas são aquelles que sacrificaram a causa da liberdade, comprometteram os brios da provincia, cobriram-se de opprobrio, entregando-se nos braços do seu maior inimigo, cujas ideias combatiam com toda intolerancia.

Transfugas são aquelles que arrengaram com deshonra o seu passado pelas glorias do poder e protecção de um homem que pinta ram com cores negras ao paiz, aos poderes do Estado, ao mundo inteiro—Transfugas são aquelles que sem consciencia de dever, se escravizam a um mandado cujo dominio pernicioso combateram sempre, pelo amor somente de posições officiaes, de pequenos empregos lucrativos, pelo mesquinho quintão que lhes poderá caber no desperdicio das graças. Transfugas são aquelles que não duvidam insultar e injuriar, contra o direito e a justiça, não em defeza de uma ideia, de uma causa justa, e sim na triste esperanza de merecer mais logo de seu amo uma nomeação de juiz de direito. Transfugas são todos aquelles que negam virtudes e illustração ao adversario, para agradar, apenas, ao seu inimigo, de quem esperam tudo, e a cujos pés se prostam para merecer.

Transfuga é o redactor principal da *Imprensa*, ou o seu grande chefe conselheiro, a quem expõe por esta forma a um ridiculo pungente, a uma condemnação politica.

E' um modo indirecto de accusar e escarnecer do amigo. . .

Admire-se a sinceridade da argumentação!

Se, entretanto, julgam os redactores da *Imprensa*—haver procedido bem, e praticado um acto digno de louvor, assim como o seu illustre chefe; se diante de semelhante transformação, ou erro tão grave do material dos liberaes se consideram todos innocentes, politicos de crencas e principios, então falta-lhes absolutamente motivo para as recriminações q fazem ao nosso distincto collega, que, aliás, seguiu trilho diverso, que não deu em sua vida politica um passo vacillante: sua conducta foi diversa.

Estão invertidos os papeis! Sofra a innocencia, poupa-se o culpado.

Citão as censuras que em outros tempos fizemos ao Dr. Polidoro Burlamaque, mas não lembram o bem que delle dissemos.

Recordem tudo: pouco importa. Outro tanto não faremos nós transcrevendo os horrores que nos tempos passados os liberaes publicaram contra o chefe que hoje proclamam como typo de honestidade e honradez. Faltaria-nos tempo; seria um nunca acabar. Certos, entretanto, do quanto escreveram contra seu caracter e sua politica, asseguramos que a elle cabe a representação do papel, que injustamente pretendem attribuir ao nosso collega de redacção.

Não é transfuga o Dr. Polidoro Cesar Burlamaque que, liberal sincero e amante do progresso, moderado e reflectido, sustentou sempre, como ainda sustenta, a legitimidade das ideias livres, que são tambem as do partido conservador, que tem realisado grandes reformas, e iniciado outras, todas desejadas pelos verdadeiros liberaes.

Elle está, pois, em seu posto: mudou de partido e não de bandeira: disse-o claramente no seu *Manifesto*.

Não lhe toca, por conseguinte, aos labios o fel das phrases da opposição.

Não nos intimidam, repetimos, as ameaças do redactor principal da *Imprensa*. Trau-

quillize-se, convencido de que nos encontrará no combate á pé firme, e na resistencia inquebrantaveis como o rochedo.

A consciencia nos anima, e nós proseguiremos.

Resistir é o menor dever para quem deseja salvar os brios da provincia dos caprichos de uma politica facciosa.

Por esta vez basta.

Fique ao delinquento a responsabilidade de seu crime.

Não se dê a outrem aquillo que somente a si pertence.

Não admira a gritaria que levanta a *Imprensa* contra o Dr. Agésilau Pereira da Silva pelas syndicancias a que foi proceder na villa das Barras sobre as offensas phisicas praticadas na pessoa do juiz de direito Oliveira Andrade. Se outro fosse o procedimento do órgão da opposição seria uma notavel excepção aberta á prudencia e ao bom senso.

Vejamos porem o valor das accusações, e apreciemos, posto que ligeiramente, os seus fundamentos.

«Mas, diz a *Imprensa*, o Dr. Agésilau foi feito deputado geral pelo Sr. Coelho de Resende (*risum teneatis*) de quem é correligionario politico, pelo que não era o mais proprio para proceder as syndicancias de que foi encarregado em relação ao facto acontecido na villa das Barras, onde, como previamos, não exerceo o papel de juiz; mas sim o de advogado do Dr. Simplicio, maltratando as testemunhas e tratando grosseiramente ao queixoso.»

Pois o Dr. Agésilau foi feito deputado pelo Dr. Coelho de Resende?

Se a *Imprensa* não tresvafia, zomba do bom senso publico.

O Dr. Agésilau deve sua eleição ao concurso simultaneo de seus numerosos amigos da provincia, que aprecião o seu bello caracter e elevado merecimento; mas admitindo que entre elles está o Dr. Coelho de Resende, e que este seja, por hypothese, uma potencia politica nas Barras, onde apenas reside, ha dois annos, ao caracter de juiz; ainda assim não se pode dizer que elle o fez deputado com os 22 votos dessa parochia, cuja eleição foi annullada pela camara dos deputados.

Se o Dr. Agésilau, sendo da mesma escola politica que o Dr. Coelho de Resende, não era o mais proprio para desempenhar a missão de que foi incumbido, tambem o Sr. Andrade não podia ser juiz em parte alguma porque é liberal, e, dizemos nós, não haverião juizes, porque todos adoptão ou devem adoptar um principio politico, e o grande Solen a este respeito levou o seu rigor a tal ponto que fez incluir nas suas suas leis que, aquelle que não se decidisse por uma politica seria banido por infame.

O que a moralidade reclama como uma razão de ordem e garantia social, é que o magistrado não confunda a politica com a justiça, e o Sr. Dr. Agésilau é incapaz de trahir aos seus deveres.

Dispa-se a *Imprensa* das prevenções que lhe anuvião o espirito, que ha de fazer justiça a sua inteireza e rectidão. Attribua o acto do Dr. chefe de policia, despronunciando ao Dr. Coelho de Resende, antes á falta absoluta de indicios e provas, porque ainda mesmo que fossem provados os fundamentos da queixa, todos nascidos de hypotheses e presumpções gratuitas, nada teria o queixoso conseguido contra o Dr. Coelho de Resende, porque o Sr. Dr. Andrade, pelo seu genio perseguidor e violento se tem constituido objecto de odio e desafficção de todos aquelles que na villa das Barras não se tem querido submeter á sua direcção politica, e não

é o Dr. Coelho de Resende o unico que lhe tem feito accusações pela imprensa.

Estamos bem informados do modo por que correram as cousas nas Barras. Havia alli o costume reprovado de doestarem-se em audiencia juizes, partes e testemunhas; o Sr. Dr. Andrade pretendeo reproduzir perante o Dr. chefe de policia essa scena tão frequente no fóro em que elle administra justiça, e porque o Dr. Agésilau mantivesse o decoro e respeito devidos ao juiz em um acto tão solemne, foi motivo para que a *Imprensa* logo dissesse que elle maltratara ao queixoso e testemunhas, o que é uma revoltante falsidade, contra a qual protestão a educação, maneiras cortezes e delicadas do Dr. Agésilau.

E por ventura as mesmas observações que neste sentido fez o Dr. Agésilau ao queixoso, não derigio ao accusado e testemunhas ? !

Não desespere a *Imprensa* procurando prevenir o espirito contra o Dr. chefe de policia, porque a publicação do seo relatório á presidencia ha de derramar muita luz sobre a questão.

Não fica nisto a aleivosia da *Imprensa*, e, acrescenta ella:

«No intuito de embarçar o recurso da parte, de dar completo ganho de causa ao seo amigo Simplicio Coelho de Resende, S. S. mandara por uma porta intimar o despacho de despronuncia ao queixoso e sahia precipitadamente por outra para esta capital, (pelo portão do quintal disse ella mais adiante, appellando para o dito do escrivão) calculando que em quanto o queixoso lê-se o estirado do despacho de despronuncia, escrevesse sua petição de recurso, e esperasse que se abrisse a collectoria e se reunisse o escrivão e collector, o Sr. Dr. Agésilau estaria muito longe da villa das Barras !»
Quanta falsidade ! !

Pois sendo o recurso, em taes casos, obrigado por lei, tanto que o chefe de policia appellou ex officio para o juiz de direito desta capital, que razão haveria para pretender embarçai-o ? !

Se o Dr. Agésilau na noite do dia anterior á sua partida para esta capital foi despedido do Sr. Andrade, que as 6 horas do dia seguinte foi á sua casa e soube ali que os autos estavam despachados em mão do escrivão, como acreditar-se na pretendida surpresa e precipitação de que falla a *Imprensa* ?

E' certo que o Sr. Andrade pediu-lhe para demorar-se nas Barras até que o recurso fosse arrasoado, pedido a que não annuo o Dr. Agésilau, porque não tendo mais que ver com isso, era por demais pretencioso, e sua presença se fazia necessaria na capital; e quem conhece o caracter franco e leal do Dr. Agésilau acreditará por ventura que uzasse de taes subterfugios e endecentes manejos !

E' preciso que a *Imprensa* cahia em si, trate serio em um negocio de tanto alcance, e considere que o Dr. Agésilau é muito conhecido na sua provincia.

O facto de ter elle despachado a petição do Sr. Andrade em casa do tenente Manoel Velloso, prova antes a sua boa vontade em favor da pretensão do queixoso, não escolhendo occasião nem logar para fazer lhe justiça.

«Diz-se que elle foi quem aconselhou a prisão de Pinheiro, acrescenta a *Imprensa*».

Pois o Dr. Agésilau podia prever um conflicto dado inopinadamente durante o tempo em que elle achava-se occupado tomando o depoimento das testemunhas, acto esse que prolongou-se muito ?

Tambem a *Imprensa* não o affirma; é uma proposição aleivosa que atira por

cautella; mas não é de todo desproposita, porque serve ao menos para lançar a duvida no espirito d'aquelles que não conhecem o Dr. Agésilau.

Que gente ! que costumes !
Fique porem a *Imprensa* convencida de que não conseguirá diminuir a boa fama e elevado conceito de que goza o Dr. Agésilau entre os seus concidadãos, e como provavelmente teremos de voltar ainda ao assumpto, nos reservamos para essa occasião.

Publicações Gernas.

O Padre Valamira, a redacção da *Imprensa* e o Sr. Dr. Gastão.

A redacção da *Imprensa* no empenho de justificar o Sr. Dr. Gastão, e este querendo diluir um artigo inserto no n. 266 do jornal «*Piahy*» foram bem infelizes no caminho que tomaram em os ns. 383 e 397 da mesma *Imprensa* agredindo insolita e descomunadamente um velho liberal (embora de escola diversa (1)) o qual, mesmo pelo facto de ter, em deferimento a uma petição, dado um attestado verdadeiro, tinha direito a ser mais bem tratado.

A redacção da *Imprensa* sem se dignar exhibir os dados pelos quaes soube ser eu em Valença servidor de conservadores; sem precisar os serviços que a essa parcialidade tenho prestado, e sem ao menos interpellar o articulista do jornal «*Piahy*» sobre as razões que teve para me proclamar liberal insuspeito, arremessou-me, como desconhecido (2) as garras do Sr. Dr. Gastão, bradando-lhe intrentante—Ecce—homo—

O Sr. Dr. Gastão andou muito pior. Descendo do alto posto, que occupa na Magistratura Brasileira, despindo mesmo o caracter de pae de familia, atirou-se, com sanha sobre a victima, e em certa bodega desta villa (segundo o testemunho do commandante Galvão, n'aquelle tempo intimo e protegido de S. S.) vomitou improprios taes contra a reputação da mesma, que a decencia pede não sejam levados a publicidade por um Clerigo velho !

Rascunhando, contra a victima, uma correspondencia infamante intima e passando pela decepção de ser ella regeitada pela maioria sensata do partido liberal de Valença, voltou a seu gabinete da orde, depois de tres longos mezes, sahio «esse ao publico» que se lê no n. 397 da *Imprensa*, o qual não obstante vir adubado de um celebrê manifesto assigna-

(1) Em agosto de 1844 fui eu quem primeiramente no municipio de Principe-Imperial, proclamei o liberalismo; quasi todos os Piahyenses estavam comprmettidos com o Exm. Sr. Dr. Sousa Ramos, hoje visconde de Jaguaré, conselheiro de estado e senador do Imperio; disputava-se nos municipios influencias e não politica. Mellos e Santiago de Principe-Imperial me procuraram; neguei-me, dizendo-lhes que eu acompanhava a aquelles que adoptassem ao presidente nomeado por um ministerio de ambas as legiões; e que ja a aquella hora devia estar na provincia. A prova de quanto avango está na secretaria do governo em uma representação que ao Exm. conde do Rio Pardo fez o padre Ignacio Ribeiro Mellos de sandosa recordação, em a qual se expressava assim: «Uni-me ao Conductor desta freguezia e de comum accordo trabalhamos a prol do governo. Além deste título accresco que, por leal a meus principios politicos, não accetei a conciliação e nem a liga, da qual são filios a redacção da *Imprensa* e seu presidente Dr. Gastão.

Como 1.º liberal da provincia, duvidando-se hoje de minha fé politica, não me resta ao menos a consolação de Fox, esse grande liberal Inglez, quando, em circumstancias iguaes as que hoje me cercam, exclamava: «Eu encho-me de dor e indignação vendo os principios de minha fé politica calcados aos pés por aquelles que m'os ensinaram.

Sim, se eu não sou o mestre do liberalismo do Piahy, também ninguem na provincia me ensinou a ser liberal.

(2) Se a illustre redacção da *Imprensa* de-se-se ao trabalho de revolver o velho archivo do partido liberal da provincia encontrarão o nome do padre Valamira como eleitor mais votado no municipio de Principe-Imperial, e presidente da respectiva camara sustentado durante a administração do Exm. conselheiro Zacarias, opposição constitucional a presidencia do mesmo; e como deputado provincial no biennio de 1843 a 1849, membro relator de diferentes comissões da casa, defendendo na tribuna, apesar da exiguidade de seus luses, os direitos do partido liberal. Ainda existem os Srs. Drs. Gil, Carlos Martins, Jesuino de Sousa Martins, major Miguel Carvalho, Castello Branco, capitão Fernando Freire, Dr. Simplicio de Sousa Mendes, coronel Francisco Mendes de Sousa, e major João Antonio Vaz Portella, meus companheiros de então; com os primeiros votei, e com os tres ultimos combati. Esses cavalheiros, todos muito distinctos, são incapazes de negar a identidade de minha pessoa.

do por 55 de meus parochianos, e um officio de ex-subdelegado do 1.º districto desta parochia, deixou toda via irresponsivel o artigo do jornal «*Piahy*» e em pé meu attestado, occupando-se tão sómente em repetir, com a Redacção da *Imprensa* que eu sou alliado dos conservadores por ser alliado dos conservadores; que voto sanha aos liberaes de Valença; porque voto sanha aos libeberaes de Valença.— Circulo vicioso e modo miseravel de se argumentar.

O publico ja a esta hora terá visto e apreciado o que disse no n. 291 do «*Piahy*» um meu amigo, respeitivamente a graciosidade que ao meu attestado emprestou o Sr. Dr. Gastão, que ja hoje deve tambem estar convencido que aquelle attestado não foi uma provocação a S. S., e sim o deferimento a uma petição que despachei em razão do cargo que occupo.

Esse mesmo publico vai ver as razões que tenho de ser insuspeito, epitheto que, felizmente, não foi o articulista do «*Piahy*» quem primeiro m'outorgou. Sou insuspeito por que dando um attestado a meu finado collega de deputação coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz, e sendo discutido no senado um decreto baseado no mesmo attestado, o Exm. Sr. conselheiro Paranaguá, em apartes, chamou-me insuspeito. Sou insuspeito por que o Exm. Sr. Dr. José Fernandes Moreira, liberal distincto, e um dos bons administradores que tem tido esta provincia, dirigindo-se ao governo imperial, denominou-me assim. Sou insuspeito por que o Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues, por quem, hoje, multos liberaes da provincia quebram lanças, proclama-me como tal em pleno parlamento.

Sou ainda insuspeito por que o mesmo Sr. Dr. Gastão, querendo provar seus padecimentos physicos perante o governo da provincia, deixou cinco cirurgiões da guarda nacional, todos seus amigos, e veio buscar um attestado em casa do vigario que S. S. embora sem vistas de me dirigir offensas, taxa hoje de ca paz d'attestar falsamente.

Para tirar da innocencia (4) a redacção da *Imprensa* e mesmo para dar conta ao paiz de minha conducta como politico durante 30 annos, enviarei breve aos prelos uma memoria de minha vida politica, entretanto, pedindo ao Sr. Dr. Gastão e a seus 55 companheiros liberaes, meus aggressores, uma resenha documentada dos serviços que, em Valença, tenho prestado ao partido conservador, e da sanha que voto aos liberaes de minha freguezia, dir-lhes-hei que, não obstante a abstenção absoluta a que me tenho votado de involver-me na politica local ha 17 annos, fui mais liberal que o Sr. Dr. Gastão na eleição q' teve lugar em 18 de agosto de 1872, porquanto:

Quando S. S. escrevia ao ex-presidente D. Pedro Affonso Ferreira, dizendo-lhe «Sou liberal mas com tudo, por differença a V. Exc. estimarei que o governo triumphe em todas as eleições da provincia» eu respondia ao Gremio Conservador:

«Não posso aquiescer ao convite de V. S. por que como liberal que me preso ser, não devo jamais concorrer com o meu fraso contingente para a eleição d'aquelles, cujas ideias sempre combati». E quando o mesmo Sr. Dr. Gastão amesquinhava no seu attestado todos os seus comarcãos, figurando o partido liberal de Valença enxotado da matriz por quatro policiaes e dez guardas nacionaes inermes, e, no encalço deste, o partido conservador como desordeiro, obstinado proposito de excluir seus adversarios pelas vias de facto, pelos meios mais reprovados e externos e até por ferimentos que affirmou ter se dado na pessoa de Francisco José Florencio (liberto, não qualificado, do casal de seu finado sogro (5)) a quem deu o bello titulo de liberal;—eu, fazendo justiça a morigeração, civilidade e indole pacifica de meus Parochianos, manifestadas desde o anno de 1844, dizia (com quan-

(3) Não calunnio, nem invento historias: andando em desobriga tive sciencia no dia 8 de agosto de 1873 dessa correspondencia e a 10 confirmava essa noticia um amigo de S. S. perante o capitão Luiz Alexandrino de Sousa, que alguns dias depois m'a communicou.

(4) Aquelles que ignoram a historia do passado (diz Cicero) permanecem na innocencia.

(5) Alforriado em 16 de maio de 1872, e appellidado por Francisco José Florencio; appellido por que só é conhecido por seu ex-senhôr moço Dr. Gastão, testemunha de sua carta de liberdade.

post factum) no meu attestado. «Além de arrufois proprios de tempos commicias, nada mais houve na eleição de Valença.»

Findo aqui, deixando de tocar no manifesto, que serve de adubo ao artigo do Sr. Dr. Gastão não por medo de apanhar até na bôca e ser deportado logo que suba o partido liberal; (como alguém me ameaça) mas por que reconheço nesse manifesto o pomo da desordem que se arremessa entre mim e meus Parochianos. E não serei eu, por certo, Sr. Dr. Gastão, quem o apanhe ?

Valença 2 de Janeiro de 1874.

EDITAES

O capitão Marcellino José Couto, terceiro suplente do juiz municipal e do commercio do termo de Theresina capital da provincia do Piahy e em exercicio pleno neste feito.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido qualificada de casual a fallencia do negociante Veriato Joaquim de Moraes, tem de proceder-se no dia 26 do corrente ao meio dia, em minha casa na rua grande desta cidade, a reunião dos credores de sua massa fallida, para tratarem da concordata, se o fallido a propuser, e quando a não proponha, ou seja regeitada, tratar-se do contracto de união e eleição dos administradores, na forma da lei. Pelo que convoco os credores do mesmo fallido, para no dia e hora acima referidos, comparecerem no lugar designado, sob pena de serem considerados adherentes, digo de serem considerados os ausentes, como adherentes a concordata, se della se tratar. Outro sim advirto que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes espediaes para o acto, que não pode um mesmo procurador representar por dous diversos credores, nem a procuração pode ser dada a pessoa que seja devedora ao fallido, tudo na conformidade do artigo 842 do cod crim. e do art. 1.º do decreto n. 1368 de 18 de abril de 1874. E para constar mandei lavrar tres deste theor, que serão afixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa, de que se juntará certidão aos autos. Dado e passado na cidade de Theresina capital da provincia do Piahy, aos vinte de fevereiro de 1874. Eu José Quintino de Britto, escrivão que subscrevi. Marcellino José Couto. Estaca sellado com uma estampilha de quatro centos reis e inutilizada com a assignatura do juiz. Nada mais se continha nem declarava em o edital donde fiz extrahir a presente copia sem cousa que duvida faça a qual conferi com o original e por estar conforme o subscrevo e conferi em razão de meu officio, do que dou fé. Eu José Quintino de Britto, escrivão que a subscrevi e assigno. Theresina 2 de fevereiro de 1874.

O escrivão do feito.
José Quintino de Britto.

De ordem do Sr. Dr. director geral da instrucção publica desta provincia, faço publico que o concurso para preenchimento das cadeiras de primeiras lettras do sexo masculino da villa de Marvão, e do feminino da de Parnaquá terá lugar no dia 12 de maio do corrente anno.

O exame versará sobre as materias de que tratão os art. 24 § 1.º arts. 26, 49, 51, 52, 54, 56 e 58 do regulamento n. 80 de 20 de outubro do anno passado.

Os candidatos deverão apresentar com a necessaria antecedencia suas petições instruidas com documentos que satisfazão as condições do art. 47 § § 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do mesmo regulamento.

Secretaria da instrucção publica em Theresina, 6 de fevereiro de 1874.

O secretario.

Candido de Moraes Rego.